



Ofício nº : 692/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Mato Grosso Previdência - MTPREV

Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 52.296-1/2021 – pensão por morte**, em que figura como interessada a Senhora Maria Alzeni Nascimento, pensionista vitalícia e companheira do servidor falecido Senhor Nereu Salvador de Lima.

Senhor Diretor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital [195088/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Previdência e em despacho proferido pelo Conselheiro José Carlos Novelli (Doc. Digital [196912/2021](#)).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a **denegação de registro** ao respectivo ato, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Vitor Turri Romano

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

